

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade

A aquisição dos equipamentos é necessária para atender às demandas dos grupos de teatro do Município, proporcionando melhores condições para ensaios, apresentações e demais atividades culturais. A contratação visa fortalecer as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, garantindo equipamentos adequados, maior qualidade nas apresentações, segurança aos participantes e incentivo à valorização da cultura local, contribuindo para a continuidade e o aprimoramento das atividades culturais oferecidas à população.

2. Área requisitante

Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – Felipe Faria Teixeira.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho a contento de objeto semelhante.

4. Levantamento de Mercado

Cumprir informar que o levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do produto em questão.

5. Descrição da solução como um todo

Aquisição de equipamentos para os grupos de teatro do município, conforme condições e especificações descritas.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	ADAPTADOR P10 X P2	UNIDADE	2
002	CABO P10 X P10 10 METROS	UNIDADE	2
003	CABO P2 / P2 5 METROS PROFISSIONAL	UNIDADE	2
004	CAIXA DE SOM CA-120 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA SOUNDVOICE LITE CA120 BLUETOOTH USB, COM FUNÇÃO KARAOKÊ, COM RADIO PORTÁTIL, POTÊNCIA DE SAÍDA (RMS)100 W, TIPOS DE ALTO-FALANTE WOOFER	UNIDADE	1
005	EXTENSÃO 30 METROS	UNIDADE	1
006	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UNIDADE	2
007	MICROFONE HEADSET DUPLO SEM FIO K 402 H	UNIDADE	2
008	MICROFONE SHOTGUN	UNIDADE	3

009	PEDESTAL P/MIC	UNIDADE	3
010	RADIO TAKABOUT DUPLO 777	UNIDADE	2
011	REFLETOR PAR LED RGB	UNIDADE	4

7- Estimativa do Valor da Contratação

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3
1	MICROFONE SHOTGUN	UNID	289,90	300,00	299,00
2	MICROFONE HEADSET DUPLO SEM FIO K 402 H	UNID	849,90	990,00	899,00
3	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UNID	49,90	55,00	55,00
4	CAIXA DE SOM CA-120	UNID	879,90	899,00	899,00
5	CABO P2 / P2 5 METROS PROFISSIONAL	UNID	49,90	59,90	58,90
6	CABO P10 X P10 10 METROS	UNID	69,90	75,00	72,90
7	ADAPTADOR P10 X P2	UNID	7,00	12,00	8,90
8	PEDESTAL P/MIC	UNID	99,00	109,90	104,90
9	RADIO TAKABOUT DUPLO 777	UNID	149,90	160,00	189,90
10	REFLETOR PAR LED RGB	UNID	130,00	159,00	149,90
11	EXTENSÃO 30 METROS	UNID	190,00	220,00	229,50

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista a contratação é para o Município de Bom jardim de Minas, já tendo sido em outras oportunidades atendido por uma única licitação, opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessário, nem pode ser justificada.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, considerando que esse planejamento ainda não foi implantado no município.

11. Resultados Pretendidos

Com a presente contratação, pretende-se fortalecer as atividades desenvolvidas pelos grupos de teatro do Município, por meio da disponibilização de equipamentos adequados às suas necessidades. Espera-se proporcionar melhores condições para ensaios e apresentações, elevar a qualidade técnica das atividades culturais, garantir maior segurança aos participantes e contribuir para a valorização dos artistas locais. Busca-se, ainda, incentivar o acesso da população às ações culturais, promover a preservação das manifestações artísticas do Município e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos destinados ao fortalecimento da cultura.

12. Providências a serem Adotadas

Para contratação pretendida necessário se faz a realização de procedimento licitatório.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram elaborados estudos acerca do impacto ambiental da execução dos serviços.

14. Declaração de Viabilidade

14.1 Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto a responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Bom Jardim de Minas/MG, 07 de julho de 2026.

Felipe Faria Teixeira
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo
Matrícula nº 3179